



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## PORTARIA Nº 337-GR/UNICENTRO, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**Designa Responsável por Informação e Compliance, da UNICENTRO, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UNICENTRO; considerando o art. 9º, inciso VI, do Regimento Geral da UNICENTRO; considerando a Lei nº 16.372, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 20.225, de 26 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10694, de 26 de maio de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar LEOMAR VORNES, RG nº 4.746.676-8, Técnico em Assuntos Universitários, LF 01, lotado no *Campus* Santa Cruz, para exercer, em comissão, o cargo da estrutura administrativa da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme especificado:

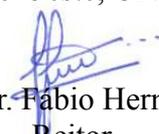
CARGO	ÓRGÃO PRINCIPAL	SÍMBOLO
Responsável por Informação e Compliance	Reitoria	DA-3

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo é para o período de 14 de junho de 2021 a 6 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O Responsável supramencionado obriga-se a desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições da República e do Estado, o Estatuto e o Regimento da Universidade, as leis e demais regulamentos, não medindo esforços a bem da Instituição e do Estado e respeitando a hierarquia institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

  
Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor.